



ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 180/2023 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste Adendo Modificador.

1. A subcláusula 8.32.2 da cláusula 8, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.32.2. O Agente de Contratação solicitará a licitante melhor classificada que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de todas as planilhas devidamente assinadas em PDF e em EXCEL, se for o caso dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

2. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Rondon do Pará, 21 de março de 2024.

Milton Ferreira da Silva
Agente Contratação



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
Setor de Licitação

